LEI Nº 4.442 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

MODIFICA A LEI Nº 4.411/2010 QUE DENOMINOU O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL "MARIA MADALENA DOS SANTOS OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do Centro de Educação Infantil Municipal "Maria Madalena dos Santos Oliveira" que passa a denominar-se **"Centro de Educação Infantil Municipal "São João da Serra Negra"**.

Art. 2º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as leis municipais nºs. 4.304 de 24 de junho de 2009 e 4.394 de 11 de maio de 2010.

Patrocínio, 10 de dezembro de 2010.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal